

**DECRETO Nº011, de 08 de fevereiro de 2023.**

Retifica Decreto nº106/2022 à luz da situação jurídica dos proprietários desapropriados para incluir Alessandra da Consolação Aparecida da Silva.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais em especial, com fulcro no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, no que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41 e amparada no parágrafo 3º do art. 182 da Constituição Federal /88.

Considerando que o proprietário desapropriado é casado e necessário se faz a inclusão do nome da cônjuge para todos os fins de direito.

**Decreta:**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 106/2022 de 03 de novembro de 2022 passa a ter a seguinte redação:

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PLENO DOMÍNIO DO ACESSO E DO POÇO ARTESIANO C-08. - MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO – MG.**

**PROPRIETÁRIOS: José Luiz da Silva e Alessandra da Consolação Aparecida Silva**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri,

Prefeita Municipal